



## CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR – ALAGOAS

Rua Miguel Macêdo, nº 100 – centro CEP – 57.150-000

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilar, realizada no dia 26 de outubro de 2017, na Sala das Sessões vereador Antônio Aniceto dos Santos. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), estando na hora regimental, na Sala das Sessões vereador Antônio Aniceto dos Santos, Sr. Presidente solicitou que fosse feita a chamada dos senhores vereadores, comparecendo: Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, Rosenaldo Gomes Cavalcante, Rarisson Ariel de Amorim Moraes, Andrey Ferreira Serafim, Anderson Júlio Benvindo dos Santos, Maris Deuza de Farias Lages, Djacy Washington Clemente Maia, Geane Maria Veloso de Almeida, Tayronne Henrique dos Santos, Paulo Cavalcante Soares, Antonio Paulo Cavalcante Buarque. Havendo número legal, Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou que a Redatora de Atas fizesse a leitura da ata da sessão anterior, em seguida colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da pauta da ordem do dia, constando das seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 025/2017 de 25 de setembro de 2017 do Poder Executivo, que dispõe sobre o PPAS – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 026 de 15 de setembro de 2017 do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pilar/AL, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências correlatas; Projeto de Lei nº. 031/2017 de 11 de outubro de 2017 do Poder Executivo, que cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca, Ciência e Tecnologia – SEMMAPP, revoga as disposições em sentido contrário e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2017 do Poder Legislativo, que concede Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Sr. Eduardo Antonio Macedo Holanda e adota outras providências; 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Lei nº. 010/2017 do Poder Legislativo, que dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências; 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2017 do Poder Legislativo, que concede Título de Cidadão Honorário de Pilar a Sra. Maria Betânia Cotrim Camerino e adota outras providências; Parecer Conjunto nº. 029/2017 sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2017 do Poder Legislativo, que concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Atos Oliveira e adota outras providências; 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2017 do Poder Legislativo, que concede Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Pastor Atos Oliveira e adota outras providências. Foram encaminhados os Projetos de Lei nºs. 025, 026 e 004/2017 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização emitirem Parecer. Foi encaminhado o Projeto de Lei nº. 031/2017 para as Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, de Direitos Humanos, Cidadania, Turismo e Meio Ambiente, de Agricultura e Pesca e de Legislação, Justiça e Redação Final emitirem Parecer. Foi submetido em 2ª discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº. 010/2017 e facultada a palavra. Não havendo pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade em 2ª votação. Foi colocado em 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de

Decreto Legislativo nº. 002/2017 e facultada a palavra. Vereador Clewerton Cavalcante pedindo apoio aos colegas vereadores, pois é um Título merecido. Vereador Tayronne Henrique dando seu voto favorável. Não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade, em 2ª votação. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2017 e passada a palavra para o vereador Djacy Maia que deu seu Parecer favorável. Facultada a palavra. Não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação o Parecer Conjunto nº.029/2017 e facultada a palavra. Vereador Antônio Paulo dizendo que esse Título é merecedor, pois o Pastor Atos é uma pessoa de bem. Não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Foi colocado em 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Decreto Legislativo nº.003/2017 e facultada a palavra. Vereador Tayronne Henrique dando seu voto favorável. Não havendo mais matérias para serem discutidas e votadas na ordem do dia, a presente sessão foi passada para assuntos gerais e facultada a palavra. Vereador Paulo Cavalcante se dizendo triste pela perseguição existente no atual governo, pois um cidadão foi notificado para que não poderá participar do Campeonato de Futebol de Campo, porque o mesmo postou em rede social a sua indignação sobre o repasse para esse campeonato, que não foi feito e por isso o mesmo foi excluído. Aparte vereador Tayronne Henrique dizendo que o time jogou, foram entregues os uniformes e não sabe o porque desse cidadão está cobrando esse repasse. Retorna vereador Paulo Cavalcante dizendo que não questionou regulamento e nem uniforme de futebol e sim a questão do rapaz ter sido expulso do esporte por questionar a falta do repasse. Falou sobre o PSF do Imburi, pois não existem medicamentos e nem médicos e queria saber o que se está fazendo com os recursos do Hospital. Vereador Antônio Paulo discordando da injustiça desse rapaz ter sido retirado do campeonato, porque o mesmo se expressou em rede social. Disse que conversou com as partes envolvidas, que o repasse foi feito e essa cobrança é sobre uma ajuda a mais que foi pedida, sugerindo que as partes envolvidas sejam convidadas para que possam se defender. Falou sobre a saúde do município, que uma aluna lhe procurou para fazer um exame, ele procurou o Prefeito e o mesmo agilizou e deu assistência a essa jovem, parabenizando a saúde do município. Vereador Tayronne Henrique dizendo que todos são amigos, mas que essa Casa é para se ter discussões e debates, onde isso faz parte da Democracia, defendendo seu ponto de vista. Convidou a todos os vereadores e a população em geral para participarem do dia do evangélico, amanhã, às 19 horas na Praça da Chã. Falou sobre um ofício solicitando o que se determina no Regimento Interno dessa Casa, pedindo a Mesa Diretora que seu pedido seja atendido. Vereador Clewerton Cavalcante saudou a todos e dizendo que não vai entrar nessa questão do esporte por não ter conhecimento, sugerindo que todos se reúnam, sentem e entrem num acordo, pois essa gestão é uma gestão de diálogo. Que amanhã será lançado o Programa Plantando o Futuro, onde a Prefeitura irá ceder uma área e as sementes para essas pessoas plantarem e venderem para a prefeitura. Parabenizou a todos que abraçou essa causa e convidou para participarem desse lançamento. Falou também sobre a plantação de mais de mil árvores que será realizada amanhã. Falou sobre a saúde do município que está sendo muito bem assistida, com abastecimento de medicamentos, partos que estão sendo feitos no Hospital Nossa Senhora de Lourdes. Que o PSF do Imburi está abastecido com medicamentos e médicos, pois é uma

comunidade grande, já foi feita a licitação para a compra da mobília para esse PSF. Falou sobre a questão da segurança pública, que será construída a Sede da CISP para que se tenha melhores condições de segurança no município. Sobre a questão de iluminação já foi resolvido e irá buscar informações sobre a falta de iluminação que o vereador Paulo Cavalcante questionou. Que recebeu várias mensagens em suas redes sociais sobre as necessidades das pessoas e se sentiu feliz, pois sabe que essa gestão cumpre o prometido e estão trabalhando para mudar a realidade de Pilar. Não havendo mais pronunciamento a presente sessão foi encerrada e para constar Eu ELANE CRISTINA COSTA DA SILVA, Assistente do Legislativo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora. Sala das Sessões vereador Antonio Aniceto dos Santos, aos 26 dias do mês de outubro de 2017.

  
ROSENALDO GOMES CAVALCANTE

PRESIDENTE



RARISSON ARIEL DE AMORIM MORAES

1º SECRETÁRIO



# Fazenda

## Feminina

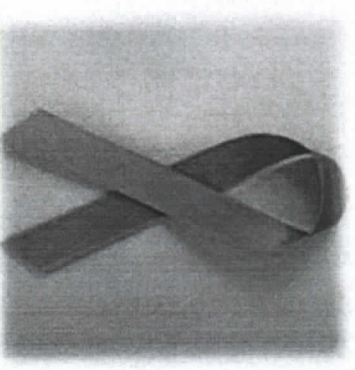
de Combate ao Câncer

**Maceió - AL**

**Outubro, 2017**

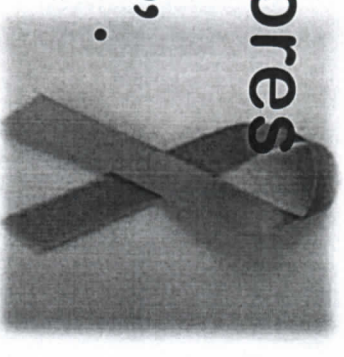
## O que é a Rede ?

É uma entidade mantida e operada por voluntária(o)s que se dedicam e prestam assistência a pacientes de baixa renda, portadores de qualquer tipo de câncer.

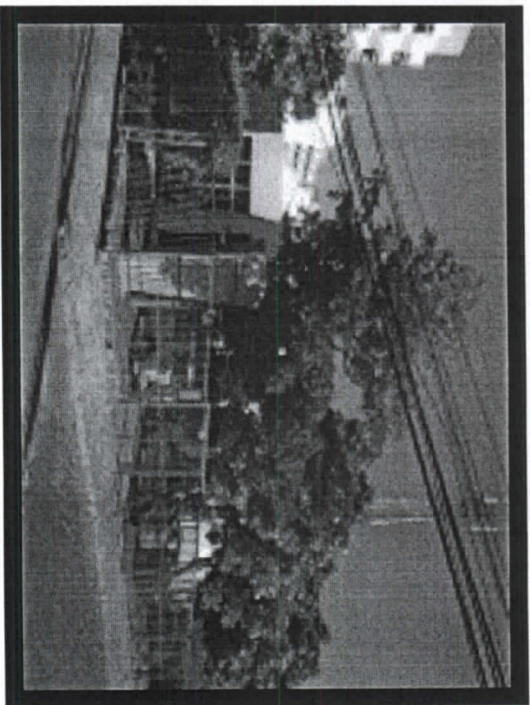


# Objetivo

“ Conscientizar, através da informação, alertando as pessoas, promovendo a educação preventiva, o acolhimento, a integração e reintegração dos portadores carentes de neoplasias malignas”.



# Setores da Rede



❖ **Assistencial: Assistência aos pacientes internos e em “cuidados paliativos”;**





- **Ateliê: Criação e confecção de produtos artísticos artesanais para a venda em benefício dos assistidos;**



❖ **Casa de Apoio:** Acolhimento de pacientes do interior do Estado e bairros distantes da Capital, que fazem tratamento de Radioterapia, Quimioterapia e outros na Santa Casa de Maceió;



## ❖ Educação

## Preventiva:

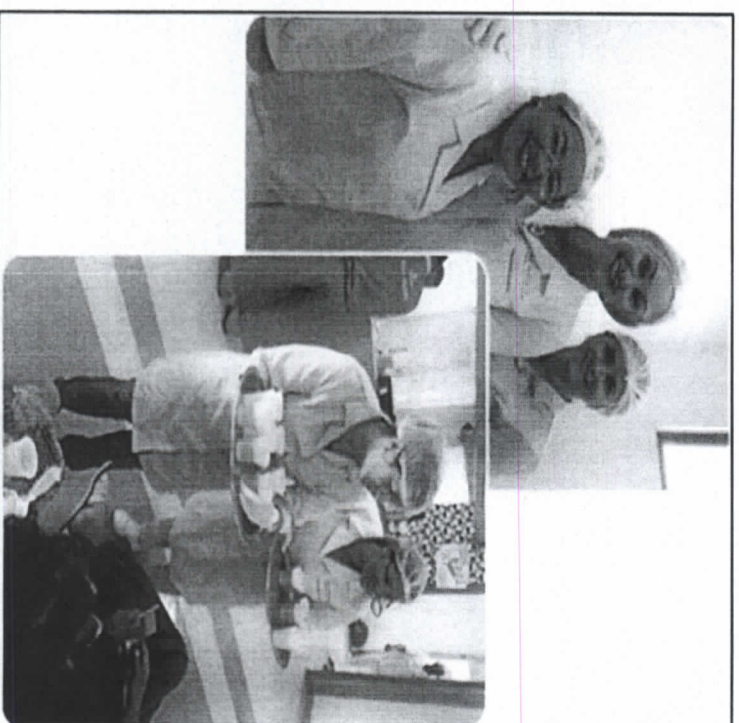
Informação à população sobre a importância da prevenção, detecção precoce e tratamento do câncer;



# ❖ **Pediatria:** Assistência e atividades ludo-terapêuticas com as crianças;

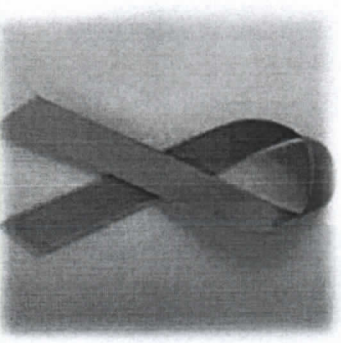


❖ **Nutrição:** Fornecimento de refeições aos pacientes hospedados na Casa de Apoio e distribuição de lanches aos pacientes e acompanhantes, em tratamento na Santa Casa;

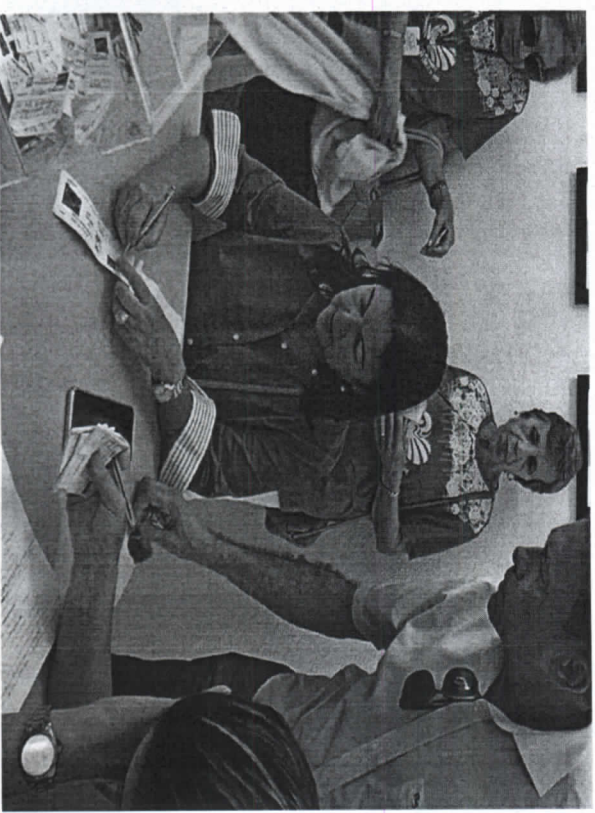


## ❖ **Projeto Mama - Mulheres**

**Vencedoras: Encontro de mulheres, que superaram ou continuam na luta contra o câncer de mama, nas últimas segundas feiras de cada mês;**

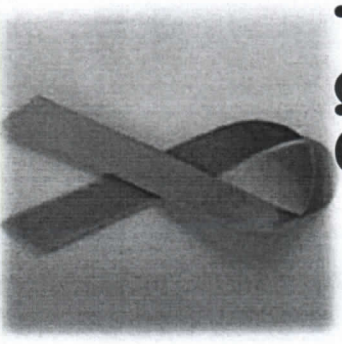


- **Promocional:** Programação e realizações de eventos para divulgação do trabalho e arrecadação de recursos para manutenção da REDE.



# OUTUBRO ROSA

**Outubro Rosa é uma campanha de conscientização que tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.**





**O Movimento Outubro Rosa  
é uma mobilização global pelo  
combate ao câncer de mama.**

**Foi trazido de forma organizada  
para o Brasil em 2008 pela  
FEMAMA.**



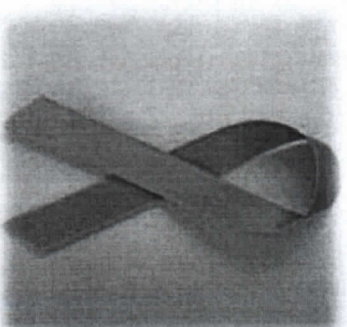
**OUTUBRO ROSA 2017**

**ATTITUDE EXIGE  
CORAGEM**

**#PACIENTESNOCONTROL**

# PANORAMA CÂNCER DE MAMA

- ❖ Cerca de 60 mil mulheres são diagnosticadas com câncer de mama anualmente no Brasil;
- ❖ A estimativa de novos casos de câncer de mama no Brasil em 2017 é de 57.960, de acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA);



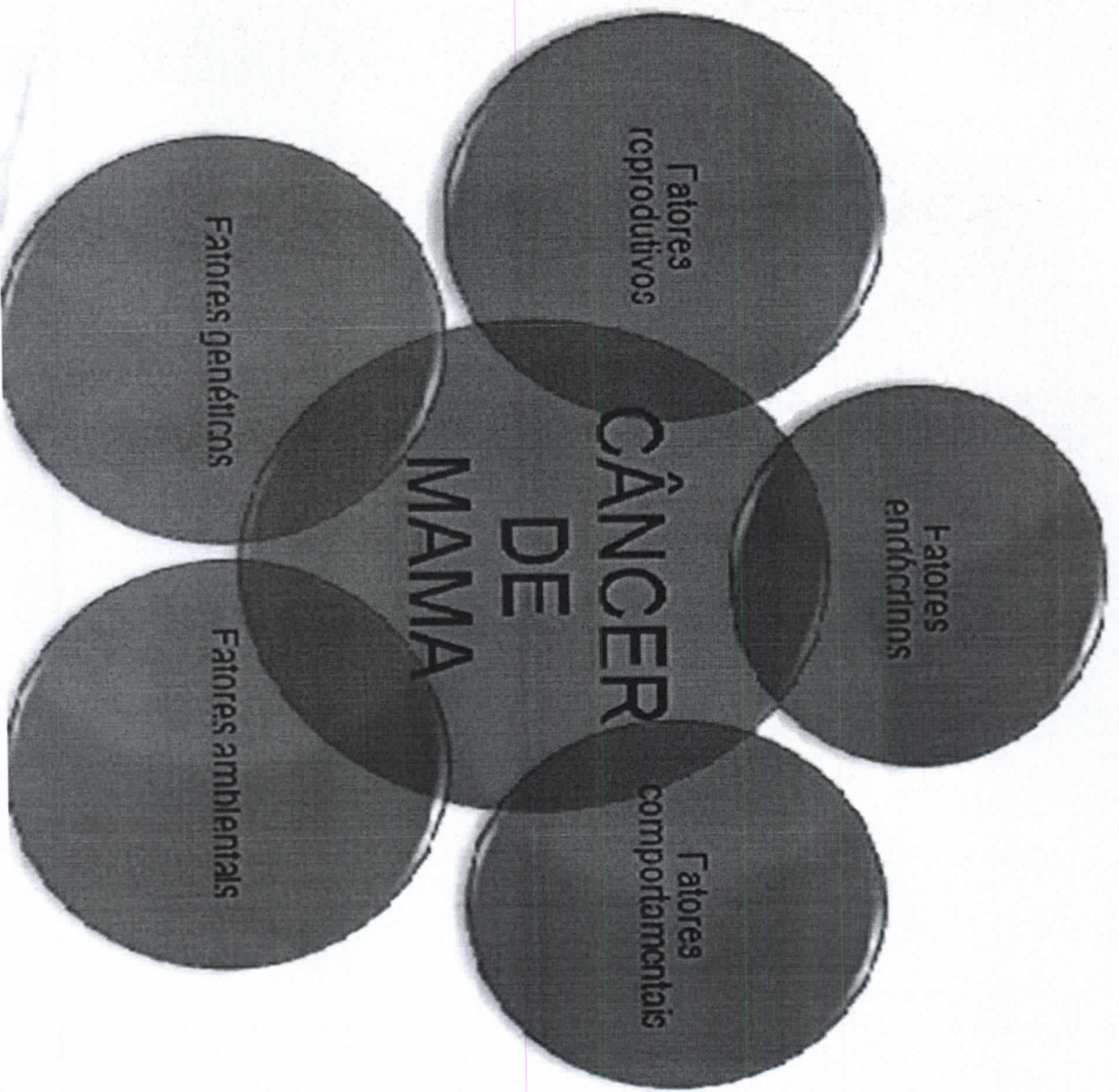
- ❖ Quando diagnosticado e tratado precocemente o câncer de mama oferece até 95% de chance de cura para a paciente;
- ❖ No entanto, cerca de metade dos casos de câncer de mama detectados no SUS em 2010 já estavam em estágio avançado, exigindo tratamentos mais agressivos e com chances reduzidas de cura.

Fonte: FEMAMA

## O que é o câncer de mama?

- ❖ O câncer de mama é um tumor maligno que se desenvolve como consequência de alterações genéticas em algum conjunto de células da mama, que passam a se dividir descontroladamente, ocorrendo o crescimento anormal das células mamárias.

# FATORES DE RISCO



# FATORES DE RISCO ENDÓCRINOS E HISTÓRIA REPRODUTIVA

- Idade avançada;
- Menarca precoce (primeira menstruação antes dos 12 anos);
- Menopausa tardia (última menstruação após os 50 anos);
- Gravidez após os 30 anos;
- O uso de anticoncepcional por um longo período de tempo, antes da primeira gravidez ou ainda com altas taxas de estrogênio.

## **FATORES DE RISCO COMPORTAMENTAIS E AMBIENTAIS**

- **Ingestão de bebida alcoólica;**
- **Sobrepeso;**
- **Obesidade após a menopausa;**
- **Exposição à radiação ionizante;**
- **Tabagismo.**



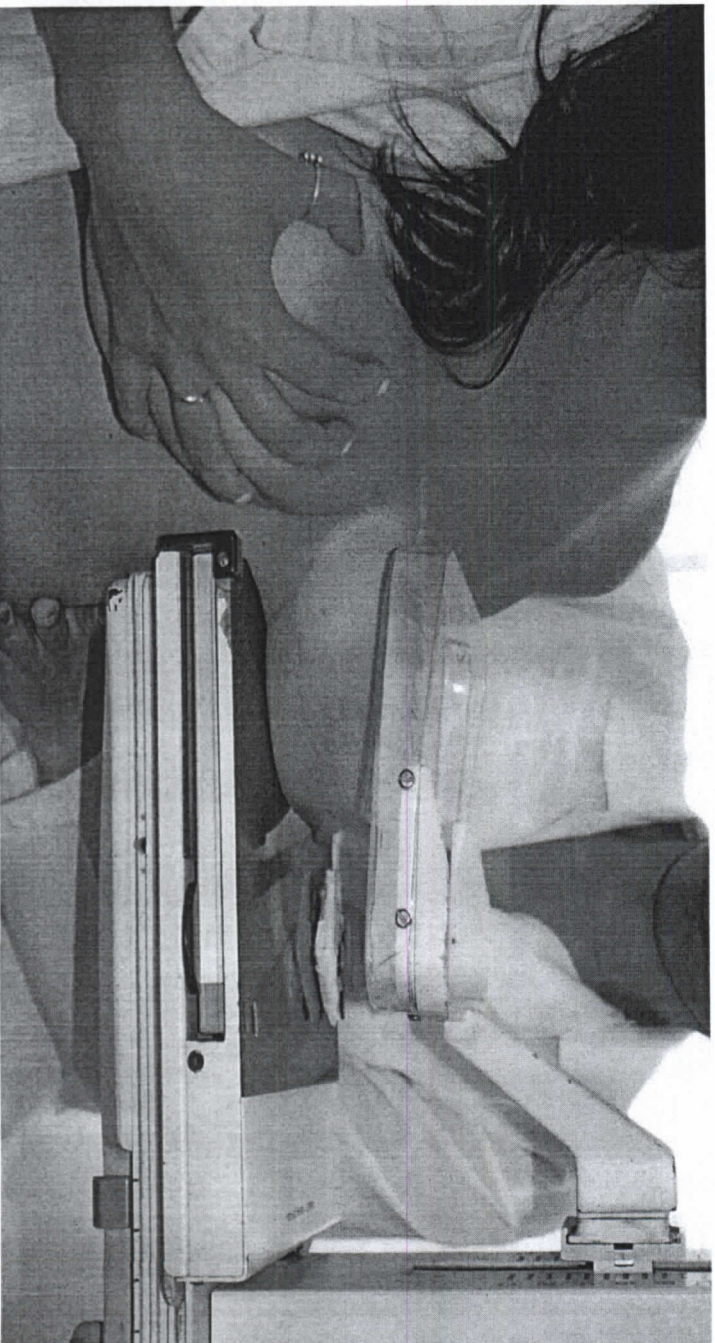


# **FATORES DE RISCO GENÉTICOS**

- **Familiares consanguíneos; sobretudo em idade jovem, de câncer de ovário, ou de câncer de mama em homem.**

## DIAGNÓSTICO PRECOCE

❖ A mamografia é o exame mais indicado para a realização do diagnóstico precoce;

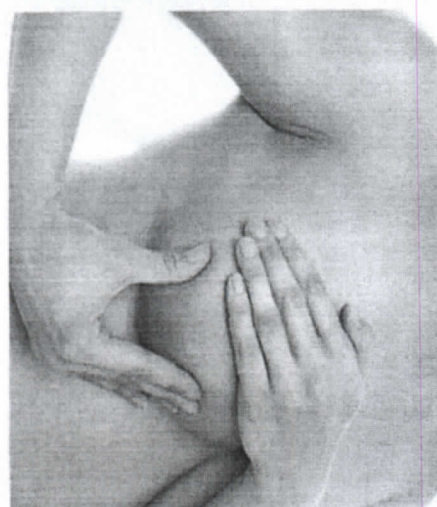
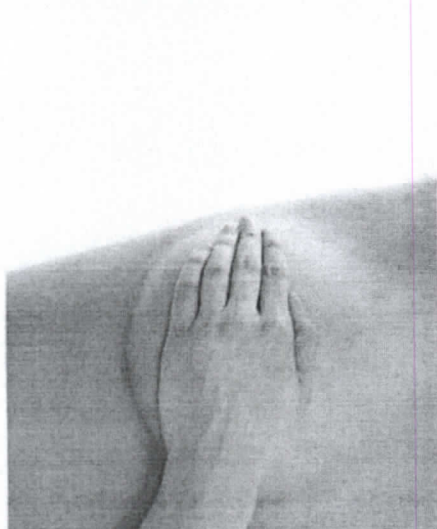
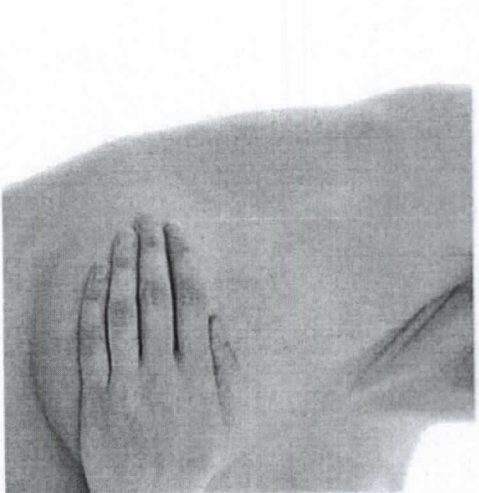


❖ O autoexame é importante para que você conheça bem o seu corpo e perceba com facilidade qualquer alteração nas mamas, e assim procure rapidamente um médico

❖ Antes dessa idade, as mulheres devem solicitar ao médico a realização do exame clínico das mamas, que é um exame de toque, e fazer exames complementares quando solicitados;

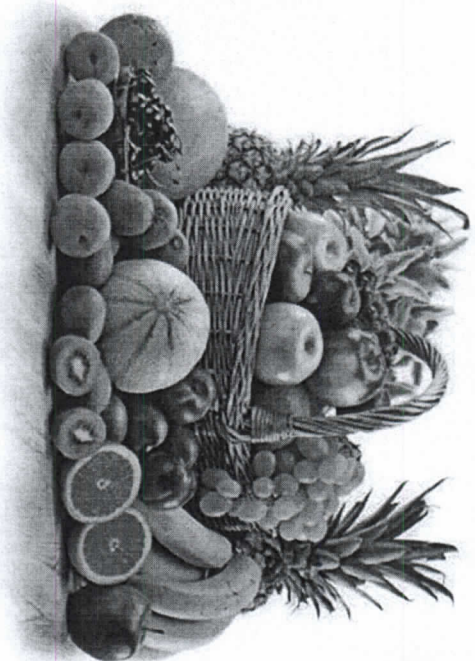
❖ Recomenda-se que a mamografia de rastreamento, feita por mulheres que não possuem sintomas de câncer de mama, seja realizada anualmente a partir de 40 anos;

# AUTOEXAME DAS MAMAS



# PREVENÇÃO

❖ Alimentação Saudável

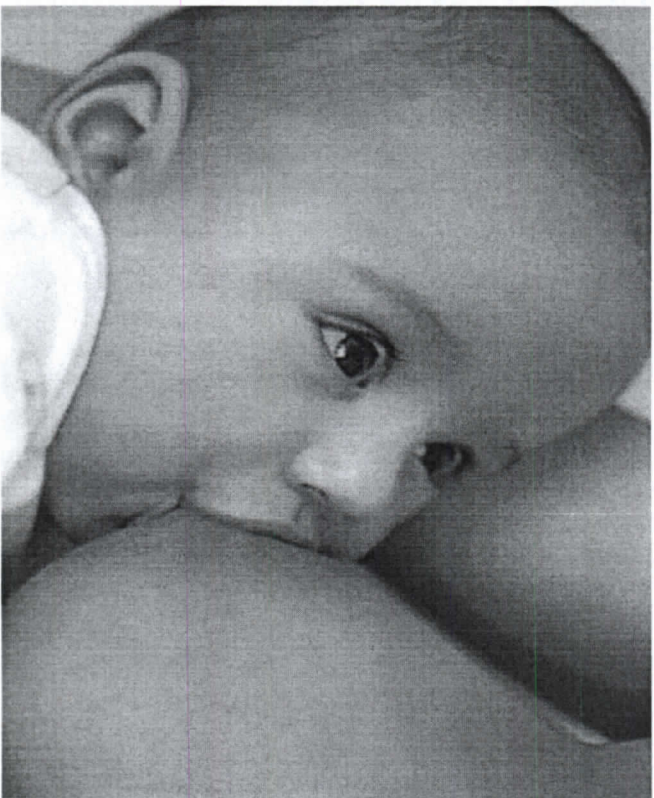


# ❖ Exercícios físicos





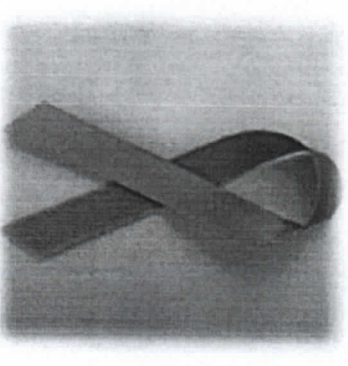
# ❖ Amamentação



# CONHEÇA SEUS DIREITOS

❖ Acesso à mamografia a partir dos 40 anos no SUS (Lei 11.664/08);

Define que todas as mulheres têm o direito de realizar a mamografia anualmente a partir dos 40 anos. Todas as mulheres acima nessa faixa etária devem buscar atendimento nas unidades básicas de saúde e solicitar a realização do exame.



❖ **Início do primeiro tratamento do câncer em até 60 dias no SUS (Lei 12.732/12);**

Define que o tratamento do câncer de mama ou outros tipos deve ser iniciado em no máximo 60 dias após o diagnóstico no SUS para todos os pacientes.

## ❖ **Reconstrução mamária no SUS (Lei 12.802);**

Estabelece que a reconstrução mamária é um direito da mulher que teve a mama mutilada pelo tratamento do câncer e que deve ser feita imediatamente no SUS após a retirada das mamas se existirem condições técnicas para isso, ou ser realizada assim que houver condições.

## ❖ **Atendimento multiprofissional**

Além do mastologista e oncologista, a paciente com câncer de mama tem direito ao acompanhamento de outros profissionais de saúde, como nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, etc.

Fonte: FEMAMA

---

**ATTITUDE EXIGE  
CORAGEM**

**#PACIENTESNOCONTROL**

**Obrigado!**